



PORTARIA CRP-11 Nº 03/2023

Nomeia o coordenador da SUBSEDE SOBRAL do CRP-11 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO, a resolução 11/2022 que regulamenta as subsedes do CRP/11;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária do dia 14 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear o membro abaixo discriminado para compor a coordenação da sub sede SOBRAL do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região pelo triênio do XI plenário desta autarquia.

1- **Coordenador:** José Maria Nogueira Neto – CRP-11/10673

Esta portaria nomeia o coordenador da subsede para auxiliar os trabalhos da sede Fortaleza, mantendo se subordinados aos conselheiros eleitos do XI plenário do CRP/11.

Esta Portaria substitui quaisquer portarias ao contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2023.


NIVEAMARA SIDRAC LIMA BARROSO
CONSELHEIRA PRESIDENTA, CRP-11

Niveamara Sidrac Lima Barroso
Conselheira Presidenta do CRP-11